

INSTITUTO EXATUS LTDA ME
CNPJ: 05.057.151/0001-08

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 007/2008-INSTITUTO EXATUS

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 24ª Região Ro/Ac e o Instituto Exatus Ltda. - ME, tendo em vista o resultado do processo administrativo 01/2008 por meio da Carta Convite 01/2008 tornam público que realizará seleção através de concurso público destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais de seu quadro de pessoal para prestação de serviços na sede do conselho em Porto Velho e nas delegacias de Cacoal em Rondônia e Rio Branco no Acre.

1 - Disposições preliminares: o Concurso Público será regido pela Constituição Federal, pela Instrução Normativa nº 013/2004/TCER, por este Edital, e será executado pelo Instituto Exatus Ltda – ME, conforme contrato firmado entre as partes. A critério da Administração poderão ser chamados os candidatos aprovados no presente certame, além do número de vagas previstas neste edital respeitando-se o limite de vagas existentes em lei conforme a necessidade da administração.

2 - Dos cargos: os cargos são os constantes do quadro abaixo.

cód	Cargo	Nível de escolaridade e exigências mínimas	Vagas	Reserva técnica	Vencimento
01	Agente de fiscalização – Porto Velho	Médio e CNH no mínimo categoria AB	1	3	1.086,49
02	Agente de fiscalização – Cacoal	Médio e CNH no mínimo categoria AB	1	3	1.086,49
03	Agente de fiscalização – Rio Branco	Médio e CNH no mínimo categoria AB	1	3	1.086,49
04	Auxiliar Administrativo – Porto Velho	Médio e conhecimentos em informática	1	3	522,27
05	Auxiliar Administrativo – Cacoal	Médio e conhecimentos em informática	1	3	522,27
06	Auxiliar Administrativo – Rio Branco	Médio e conhecimentos em informática	1	3	522,27
07	Auxiliar Financeiro – Porto Velho	Médio e conhecimentos em informática	1	3	830,00
08	Zeladora (Sexo Feminino) – Porto Velho	Fundamental completo	1	3	415,00

2.1 - Ao vencimento básico serão acrescentadas as vantagens definidas em lei.

3 – Das atribuições dos Cargos: estão no anexo 1 deste edital

4 – Regime Jurídico: os candidatos serão contratados sob o regime celetista.

5 – Jornada de Trabalho: a jornada de trabalho será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

6 - Locais de trabalho: definidos pelo quadro acima.

7 – Inscrições: serão feitas nos dias 11 de dezembro de 2008 a 09 de janeiro de 2009 pelos Correios dos Estados de Rondônia e Acre

8 - Valor das Inscrições: cargos de Agente de Fiscalização R\$ 50,00 (cinquenta reais); Auxiliar Financeiro e Auxiliar Administrativo R\$ 40,00 (quarenta reais) e Auxiliar de Serviços Gerais R\$ 30,00 (trinta reais).

9 – Procedimentos para realizar a inscrição: Os interessados em realizar sua inscrição, deverão ler o edital e caso concordarem com suas exigências, ir até uma agência própria dos Correios nos Estados de Rondônia ou Acre, lá solicitar o preenchimento da ficha de inscrição do concurso, efetuar o pagamento, receber o comprovante de inscrição e a partir daí manter-se informado do concurso por meio do site www.institutoexatus.com.

9.1 - Em nenhuma hipótese a taxa paga será devolvida ao candidato e não haverá inscrição condicional. O interessado somente será reconhecido como inscrito no Concurso Público se seguir todos os passos acima.

10 – Condições para realizar a Inscrição: ser brasileiro nato ou naturalizado;

11 – Documentos para realizar a inscrição: cédula de identidade ou outro documento oficial com fotografia e preencher o requerimento de inscrição, assinando-o. Ao fazer sua inscrição, o candidato declara que conhece e aceita todos os termos deste edital e que as informações por ele prestadas são corretas e verídicas;

12 – Das provas: todos os candidatos farão provas objetivas de natureza eliminatória e classificatória. Cada prova terá 50 (cinquenta) questões e cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta. Todas as questões terão pesos iguais. Cada acerto equivale a dois pontos, podendo os candidatos obter classificação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais.

12.1 – Das questões da prova

12.1.1 – Para todos os Cargos de Nível Médio: 50 questões, sendo 15 de português, 15 de matemática, 10 de informática e 10 de atualidades;

12.1.2 – Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais: 50 questões, sendo 20 de português, 20 de matemática e 10 de atualidades;

12.2 – Dos conteúdos das provas: os conteúdos das provas estão no anexo II deste edital.

13 – Critérios de aprovação e classificação, datas e locais de realização das provas.

13.1 – Critérios de aprovação e classificação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais em média geral e a classificação será em ordem decrescente.

13.2 – Datas de realização das provas: as provas serão realizadas no dia 08 de fevereiro de 2009, iniciarão às 14hs e terminarão às 18hs nas cidades de Cacoal e Porto Velho, no Estado de Rondônia e na cidade de Rio Branco, no Estado do Acre, em escolas a serem definidas pelos organizadores do Concurso Público. Para efeitos deste edital, os horários serão sempre os do próprio local em que a prova acontece. O candidato deverá se adaptar ao horário do local em que fará sua prova.

13.2.1 Os candidatos deverão apresentar-se com meia hora de antecedência para identificação portando documento oficial com fotografia.

13.3 – Da divulgação dos locais de realização das provas.

13.3.1 – Das cidades de realização das provas: As provas serão realizadas nas cidades de Porto Velho e Cacoal em Rondônia e Rio Branco no Acre, sendo que os candidatos farão suas provas nas cidades para quais se inscreveram, a menos que seja enviado, pelo candidato, durante o período de 11/12/08 à 19/12/08 ou de 05/01/09 à 09/01/09, à empresa uma solicitação para que sua prova seja realizada em outra cidade que não a que concorre, esta solicitação será analisada e se possível atendida, o candidato ficará sabendo do resultado de sua solicitação no dia da divulgação dos locais de prova, através de edital de homologação das inscrições no site www.institutoexatus.com conforme descrito no item 13.3.2. A solicitação deverá ser enviada juntamente com cópia do comprovante de inscrição via fax para o número (69) 3421-7923, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, de segunda-feira à sexta-feira.

13.3.2 – Divulgação dos locais da prova escrita: no dia 23 de janeiro de 2009 será divulgado edital de homologação das inscrições, (contendo relação dos candidatos inscritos, número de inscrição oficial, nome e endereço das escolas e as salas de aula em que farão suas provas), nos murais do CRECI RO/AC, no mural do Instituto Exatus e no site www.institutoexatus.com. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME
CNPJ: 05.057.151/0001-08

14 - Das correções dos gabaritos: Os gabaritos das provas serão corrigidos por meio de leitura óptica, devendo o candidato preencher completamente o campo de resposta pintando todo o campo qual considerar como resposta correta, com caneta esferográfica azul ou preta, sendo que a empresa não se responsabilizará por gabaritos mal preenchidos.

15 – Dos Gabaritos: o candidato deverá preencher o gabarito com a resposta das questões das provas com caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento para a correção. Não haverá substituição de gabaritos. Será considerada nula a questão que tiver rasuras, emendas ou dupla marcação. Os gabaritos com as respostas corretas serão divulgados no dia 09 de fevereiro de 2009, nos murais do Instituto Exatus em Ji-Paraná, no Mural Do CRECI RO/AC e no site www.institutoexatus.com

16 - Condições para a realização da prova: para a realização das provas os candidatos deverão apresentar-se no horário e local indicado no edital de homologação de inscrições e portar caneta esferográfica, azul ou preta, lápis sem tabuada e borracha. Não será permitido o uso de qualquer recurso extra como calculadora ou régua. Também não será permitida a entrada na sala de prova de candidatos portando telefones celulares. O candidato deverá se apresentar no local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência. Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação original com foto. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso.

16.1 – O candidato será eliminado do concurso caso utilize recurso não autorizado, na hipótese de sua ausência no dia do concurso, não comparecer no horário previsto, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova, enfim não atender às condições constantes neste edital.

17 – Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se os seguintes critérios: primeiro o candidato mais idoso considerando-se dia, mês e ano; segundo o candidato que tiver a maior prole; terceiro o candidato que for casado e quarto, sorteio.

18 – Do Resultado parcial: o resultado parcial da prova escrita será divulgado no dia 25 de fevereiro de 2009, no Mural do CRECI RO/AC, na sede do Instituto Exatus em Ji-Paraná e no site www.institutoexatus.com.

19 – Recursos: no prazo de dois dias úteis contados a partir de cada ato, poderá o candidato requerer recurso à empresa contratada, por escrito e fundamentado referente ao ato realizado ou publicado. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, por meio do site www.institutoexatus.com

19.1 - Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Exatus em Ji-Paraná, mediante protocolo da 2ª via; Também poderão ser enviados pelos correios via sedex, com aviso de recebimento para Instituto Exatus Ltda – ME, Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 76.900-832. O recurso enviado por sedex deverá obrigatoriamente ser também enviado por fax, juntamente com o comprovante de envio do sedex. A empresa não se responsabilizará por recursos que chegarem fora do prazo por sedex e que não tiverem sido dentro prazo encaminhados via fax. Não serão aceitos recursos via internet e telefone, e, por fax, somente mediante apresentação do comprovante de envio do sedex do mesmo.

19.2 - Se a verificação do recurso resultar em anulação de alguma questão de prova, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

20 – Vagas para portadores de necessidades especiais: fica reservada uma vaga para os portadores de necessidades especiais que comprovem sua condição mediante cópia autenticada ou original do atestado médico a ser enviado por sedex ao Instituto Exatus. O atestado deverá se referir às necessidades especiais apresentadas e a aptidão do interessado para o desenvolvimento do trabalho que o cargo pretendido exige. Fica, no entanto, reservado ao CRECI RO/AC o direito de exigir novos exames médicos por ocasião da posse do candidato aprovado no Concurso Público.

21 – Resultado Final: O resultado final será divulgado no dia 04 de março de 2009, e será publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em jornal de grande circulação, no mural do CRECI RO/AC, na sede do Instituto Exatus e no site www.institutoexatus.com.

22 – Homologação: a empresa contratada encaminhará ao CRECI RO/AC o dossiê de resultados finais para a homologação no dia 06 de março de 2009.

23 – Da validade do concurso: dois anos a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério do CRECI RO/AC.

24 - Da investidura: a nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. A aprovação no concurso não cria direito à investidura. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede do CRECI RO/AC, e divulgação pelos meios de comunicação local, devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, podendo solicitar prorrogação do prazo de apresentação por igual período. O candidato convocado que não desejar a investidura poderá requerer adiamento da mesma, sendo reclassificado como o último colocado de sua categoria, ficando anotado na listagem a data do adiamento e sua nova ordem de classificação. O candidato que, convocado para a investidura, dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, terá a investidura sem efeito. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo.

24.1 – Dos Requisitos para Investidura: ser brasileiro nato ou naturalizado, possuir 18 anos completos na data da posse, apresentar os documentos exigidos para o exercício do cargo, haver cumprido as obrigações militares e eleitorais não ter sido condenado em processos cíveis e criminais.

24.2 – Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação: carteira de trabalho e previdência social (CTPS), comprovante de residência, duas fotos 3x4 recentes; Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei, Declaração de bens e valores, Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação dos filhos de até 6 (seis) anos e comprovante de frequência escolar a partir de 7 anos a cada semestre, Atestado de saúde e tipagem sanguínea; Atestado de Saúde física e mental, fotocópia da carteira de identidade, cadastro de pessoa física, título de eleitor e Comprovante de votação da última eleição, cartão de inscrição no PIS ou PASEP, Documento militar comprovando que está em dia com as obrigações militares, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Certificado ou Diploma de escolaridade, CND do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dos candidatos ao cargo de Agente de Fiscalização, será exigida também Carteira Nacional de Habilitação no mínimo categoria AB.

25 - As minutas dos editais deste concurso serão publicadas em jornal de grande circulação e no Diário Oficial Estado de Rondônia e serão publicados e afixados as íntegras do mesmo no mural do CRECI RO/AC, bem como no endereço eletrônico da empresa, site: www.institutoexatus.com.

26 - Todas as dúvidas e os casos omissos decorrente do presente edital serão dirimidos pelo Instituto Exatus Ltda ME, e em grau de recurso pela Comissão Especial de Concurso.

27 - Fazem parte do presente edital os seguintes anexos: Anexo I – Atribuições dos Cargos; Anexo II – Conteúdo das Provas.

28 – Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas na sede do Instituto Exatus, a Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, pelo site www.institutoexatus.com ou pelo telefone (69) 3421 7923 somente em horário de expediente de

INSTITUTO EXATUS LTDA ME
CNPJ: 05.057.151/0001-08

segunda a sexta feira das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs. ENTRE OS DIAS 20/12/2008 a 04/01/2009 NÃO HAVERÁ ATENDIMENTO TELEFONICO OU PRESENCIAL AOS INTERESSADOS POR MOTIVO DE FÉRIAS DE FINAL DE ANO. DURANTE ESSE PERÍODO AS DÚVIDAS DOS INTERESSADOS SERÃO SANADAS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DE CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA QUE DEVERÁ SER ENVIADA PARA ieconcursos@gmail.com

Porto Velho, Rondônia, 08 de dezembro de 2008.
INSTITUTO EXATUS LTDA ME

EDITAL Nº. 007/2.008 - ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E REQUISITOS MÍNIMOS

Agente de Fiscalização

- a) atribuições do cargo: realização de diligências em todo o Estado de Rondônia e Acre a fim de fiscalizar o exercício da profissão de Corretor de Imóveis; emissão de notificações, autos de constatação e de infração; apreensão de documentos; lacre de empresas; condução de pessoas à presença de autoridade policial, quando necessário o esclarecimento de fatos delituosos; elaboração de relatório das atividades realizadas; desempenho de outras tarefas compatíveis com as atribuições do cargo; condução de viaturas do CRECI-RO e zelo pela sua conservação e limpeza.
- b) Requisitos: diploma ou certificado de conclusão do nível médio (2º grau); CNH classe "AB" ou superior válida; disponibilidade para viagens e jornadas de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sob regime das Leis do Trabalho, mas podendo obedecer a escalas de trabalho, com possibilidade de incidência em períodos noturnos, sábados, domingos e feriados.

Auxiliar Administrativo.

- a) Atribuições do cargo: atendimento ao público; cadastramento de pessoas no sistema informatizado e sua conferência; montagem e cadastramento de processos também no sistema informatizado; demais serviços de suporte à administração.
- b) Requisitos: diploma ou certificado de conclusão do nível médio (2º grau); conhecimentos básicos em informática incluindo planilha eletrônica, processadores de textos e banco de dados.

Auxiliar Financeiro.

- a) Atribuições do cargo: controle de contas, anuidades, multas e emolumentos a pagar e receber; emissão de relatórios financeiros nos moldes do COFECI; separação, organização e arquivamento de documentos financeiros; fornecimento de diretrizes à Assessoria Contábil para elaboração e possíveis remanejamentos do orçamento anual; auxílio e controle dos recursos humanos e patrimoniais do Conselho;
- b) Requisitos: diploma ou certificado de conclusão do nível médio (2º grau); conhecimentos básicos em informática incluindo planilha eletrônica, processadores de textos e banco de dados;

Zeladora.

- a) Atribuições do cargo: limpeza e manutenção das instalações internas e externas; serviços de copa; auxílio nas recepções; realização de outras atividades correlatas à função.
- b) Requisitos: ensino fundamental completo; conhecimento acerca de material de limpeza.

Porto Velho, Rondônia, 08 de dezembro de 2008.
INSTITUTO EXATUS LTDA ME

EDITAL Nº. 007/2.008 - ANEXO II
CONTEÚDO DAS PROVAS

Português para os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar Financeiro e Agente de fiscalização: compreensão e interpretação de textos; classe de palavras; ortografia e acentuação gráfica; classificação silábica; análise sintática da oração; concordância verbal e nominal; emprego do sinal indicativo de crase; emprego dos sinais de pontuação; uso do "por quê"; emprego dos pronomes de tratamento;

Matemática para os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar Financeiro e Agente de fiscalização: Números reais; Produtos Notáveis; Fatoração; Potenciação e Radiciação; Equações do 2º Grau; Progressões Geométrica e Aritmética; Regras de três; Porcentagem; Matemática financeira;

Informática para os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar Financeiro e Agente de fiscalização: Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão; internet, Conhecimentos básicos de Word, Excell, Power Point, Outlook.

Português para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais: Compreensão e interpretação de textos; classes de palavras; ortografia e acentuação gráfica; separação e classificação silábica; emprego do sinal indicativo de crase; emprego dos sinais de pontuação; adjetivo e verbo; plural e singular; sinônimos e antônimos;

Matemática para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais: Números reais; Produtos Notáveis; Fatoração; Potenciação e Radiciação; Equações de 1º e 2º Graus; Frações e números decimais; Problemas; Operações com números naturais; Resolução de problemas; operações com números naturais; operações básicas; MMC e MDC;

Atualidades para todos os cargos: conhecimentos de assuntos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, relações internacionais, segurança pública e esportes;

Porto Velho, Rondônia, 08 de dezembro de 2008.
INSTITUTO EXATUS LTDA ME